

COMPANHIA DE PARTICIPAÇÕES ALIANÇA DA BAHIA

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 01.938.783/0001-11

NIRE nº 29300023230

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 03 DE SETEMBRO DE 2026**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 03 de setembro de 2026, às 14:00 horas, em formato híbrido, com participação presencial e remota de seus membros, conforme autorizado pelo artigo 10º, parágrafo 2º, do Estatuto Social da Companhia de Participações Aliança da Bahia (“Companhia”).
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocada na forma do Artigo 10 do Estatuto Social da Companhia. Presentes os Srs. Rodrigo Ribeiro Accioly, Presidente; José Renato de Almeida Gonçalves Tourinho, Vice-Presidente; e os Conselheiros Alberico Machado Mascarenhas, Elias de Matos Brito e José Antônio Bacellar Gonçalves Tourinho. Também presentes os Diretores estatutários da Companhia, a Sra. Clarissa Barreto Modafferi e o Sr. Humberto Garrido; além dos representantes do escritório Xavier Gagliardi Inglês Schaffer o Sra. Celso Xavier e a Sra. Maria Beatriz Delamuta. Participou, ainda, a Sra. Karolina Machado Santana, funcionária da Companhia.
3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Rodrigo Ribeiro Accioly, que convidou a Sra. Karolina Machado Santana para secretariá-lo.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** a contratação do escritório Xavier, Gagliardi, Inglês, Schaffer Advogados para assessorar e representar a Companhia no âmbito do procedimento arbitral relacionado ao Ajuste de Preço; **(ii)** a resposta a ser apresentada à Rede D’or São Luiz S.A. (“RDSL”); e **(iii)** a instauração do procedimento arbitral.
5. **DELIBERAÇÕES:** Preliminarmente, os membros do Conselho de Administração autorizam, por unanimidade de votos, a lavratura da presente ata na forma de sumário. Em seguida, após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os Conselheiros presentes, por unanimidade, deliberaram o quanto segue:
 - 5.1. **Aprovar** a contratação do escritório Xavier, Gagliardi, Inglês, Schaffer Advogados, para assessorar e representar a Companhia no âmbito do procedimento arbitral relacionado ao mecanismo de ajuste de preço (“Ajuste de Preço”) previsto no Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças celebrado em 19 de agosto de 2021 entre a Companhia, o Hospital Esperança S.A. e a RDSL, com a interveniência-anuência da Sociedade Anônima Hospital Aliança (“Contrato”), tendo em vista as divergências relacionadas ao relatório inicial do Ajuste de Preço submetido pela RDSL (“Relatório Inicial”) segundo o qual seria devido pagamento adicional de R\$185,33 milhões em favor do Hospital Esperança S.A.

Bahia

Av. Prof. Magalhães Neto, 1752

Edif. Lena Empresarial, 11º andar

Pituba - Salvador - BA - CEP: 41810-012

Tel.: +55 (71) 3616-1055

São Paulo

Av. Ipiranga, 344

Edifício Itália - 22º andar

República - São Paulo - CEP: 01046-010

Tel.: +55 (11) 3257-3211

5.2. **Aprovar** o teor da resposta a ser apresentada à RDSL em relação ao Relatório Inicial e ao Ajuste de Preço.

5.3. **Aprovar** a instauração de procedimento arbitral para discussão das divergências relacionadas ao Relatório Inicial e ao Ajuste de Preço, nos termos do Contrato.

6. **ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi encerrada. A ata da reunião foi elaborada, lida e aprovada pela totalidade dos Conselheiros participantes.

7. **DECLARAÇÃO:** Declaramos, para os devidos fins, que a presente reunião foi realizada em observância a todas as normas legais e regulamentares aplicáveis, em especial o disposto na Instrução Normativa DREI nº 81/2020.

Salvador/BA, 03 de setembro de 2026.

Rodrigo Ribeiro Accioly
Presidente

José Renato De Almeida Gonçalves Tourinho
Vice - Presidente

Albérico Machado Mascarenhas
Conselheiro

Elias De Matos Brito
Conselheiro

José Antônio Bacellar Gonçalves Tourinho
Conselheiro